

PORTARIA N° 196/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2024/486309;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **Cláudia Guerreiro Salame**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercente do cargo em comissão de Secretária, matrícula n° 200284, **05 (cinco) dias de Férias** relativas ao período aquisitivo 10/03/2023 a 09/03/2024, para gozo de **24 a 28/06/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, matrícula 200241, para substituir, cumulativamente às suas atribuições originárias, a Secretária durante seu afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, *data da assinatura eletrônica*.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
N.º DA INEXIGIBILIDADE: 07/2024-MPC/PA
PROCESSO n.º: 2024/519623**

PARTES: INFOCO RH LTDA, CNPJ n.º 44.825.501/0002-63 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50
OBJETO: inscrição de 01 (UM) servidor do MPC/PA no SEMINÁRIO NACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA NO SETOR PÚBLICO, a ser realizado nos dias de 21 A 23/05/2024.
VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024
RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame — Secretária

Protocolo: 1071756**FÉRIAS****PORTARIA N.º 196/2024/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n.º 2024/486309;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Cláudia Guerreiro Salame, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, exercente do cargo em comissão de Secretária, matrícula n.º 200284, 05 (cinco) dias de Férias relativas ao período aquisitivo 10/03/2023 a 09/03/2024, para gozo de 24 a 28/06/2024.

Art. 2.º Designar o servidor Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, matrícula 200241, para substituir, cumulativamente às suas atribuições originárias, a Secretária durante seu afastamento.

Art. 3.º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1071521**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA N.º 217/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA n.º 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n.º 2024/537825;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, de 10 a 19/12/2024 (10 dias) para o período de 02 a 11/10/2024 (10 dias), o gozo das férias do servidor CARLOS GONDIM NEVES BRAGA, matrícula n.º 200276, referente ao período aquisitivo 29/04/2022 a 28/04/2023, concedido pela PORTARIA n.º 194/2024/MPC/PA, de 26/04/2024.

Art. 2.º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 09 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

Protocolo: 1071727**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução n.º 006/2024 – MPC/PA – Conselho Superior**

Autoriza a conversão em pecúnia de férias não gozadas pelo Procurador-Geral de Contas.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o requerimento do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira VICTER (Protocolo PAE n.º 2024/258346), pelo qual requer a conversão integral em pecúnia das férias relativas ao exercício de 2024, concedidas pela PORTARIA n.º 631/2023/MPC/PA, de 11/12/2023, e suspensas, por necessidade de serviço, por meio da PORTARIA n.º 002/2024-MPC/PA, de 09/01/2024;

CONSIDERANDO o art. 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 09/1992, de 27 de janeiro de 1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as manifestações do Departamento de Gestão de Pessoas e do Departamento de Finanças e Orçamento, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

Identificador de autenticação: 2F4722C.68B8.415.217246C472C7E80ABC

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/486309 Anexo/Sequencial: 5

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, nos moldes solicitados pelo Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira VICTER, a conversão integral em pecúnia das férias referentes ao exercício de 2024, concedidas e não gozadas por necessidade de serviço.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 08 de maio de 2024.

STANLEY BOTTI FERNANDES

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 1071550**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

PORTARIA N.º 14/2024-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correições ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA no cargo de Promotor de Justiça de ITUPIRANGA no dia 24/05/2024; II – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos no dia 24/05/2024; III – DESIGNAR a servidora desta Corregedoria-Geral ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional SGT PM CALVINHO e SD PM GWIDYON, para garantirem a segurança da equipe no dia 24/05/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 08 de maio de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1071604

PORTARIA N.º 15/2024-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o desenvolvimento do Projeto Insights de Resolutividade da CGMP - projeto de fomento à resolutividade, em cumprimento aos objetivos do Plano Diretor da CGMP/PA, Biênio 2023-2024, cujas atividades contemplam, entre outras, a realização de oficinas regionalizadas de orientação, conforme calendário prévio; CONSIDERANDO a necessidade da Corregedoria-Geral